

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2024

LRF, art. 5º, Inc.I

R\$

ESPECIFICAÇÃO	2024			2025			2026		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	50.550.000,00	53.077.500,00	1.782,142	55.605.000,00	58.385.250,00	1.867,006	63.945.750,00	67.143.037,50	2.044,816
Receitas Primárias (I)	49.756.000,00	52.243.800,00	1.754,150	54.731.600,00	57.468.180,00	1.837,681	62.941.340,00	66.088.407,00	2.012,698
Despesa Total	50.550.000,00	53.077.500,00	1.782,142	55.605.000,00	57.273.150,00	1.867,006	63.495.750,00	66.670.537,50	2.030,426
Despesas Primárias (II)	50.550.000,00	53.077.500,00	1.782,142	55.605.000,00	57.273.150,00	1.867,006	63.495.750,00	65.400.622,50	2.030,426
Resultado Primário (I - II)	-794.000,00	-833.700,00	(27,993)	(873.400,00)	-899.602,00	(29,325)	-554.410,00	-571.042,30	(17,729)
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000
Dívida Consolidada	420.000,00	432.600,00	14,807	450.000,00	463.500,00	15,109	480.000,00	494.400,00	15,349
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,000	-	0,00	0,000	0,00	0,00	0,000

Projeção 2024 a 2026
Portaria STN 249 de 2010

DIEGO HERON PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSIELE DA SILVA BEUNO
SECRETÁRIA GOVERNO/FINANÇAS

MAGALI AP. S. FRANCO DOS SANTOS
CONTADORA CRC/SP 182.581/O-0